



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 31, Inciso XII, do Regimento da Ufersa; o art. 10, da Resolução nº 4, de 13 de junho de 2014, deste Conselho; o Processo nº 23091.015548/2025-98; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o requerimento do discente Victor Gustavo Oliveira Evangelho para afastar o limite de 5% previsto no no art. 6º, § 1º, da Resolução Consepe/Ufersa nº 4, de 13 junho de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES